

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Sexta-feira, 14 de outubro de 2016

Ano XI | Edição nº 676

Página 1 de 26

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Prestação de contas	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Convocação	6
Secretaria Municipal de Finanças	13
Notificações	13
Secretaria Municipal de Saúde	17
Vigilância Sanitária	17
Notificações	17
Concursos Públicos / Processos Seletivos	19
Convocação	19
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	21
Atos Legislativos	21
Atos	21
Portarias	22
Licitações e Contratos	22
Dispensas	22
Despacho de Julgamento	22
Horários de Ônibus	25

IMPrensa Oficial

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0621



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO I.O.M DO DIA 13/10/16.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO N.º 2016/3/8299

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2016

REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO Nº120/2016

CÓDIGO AUDESP 2016000000035

REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS
ESTOCÁVEIS 3 PARA MERENDA ESCOLAR DAS
REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal GERALDO ANTÔNIO VINHOLI, brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, na cidade de Catanduva - SP, CEP 15.800-031, portador do RG nº 6.128.420 e inscrito no CPF sob nº 607.378.328-00, e as empresas: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 58.302.506/0001-35, com sede à Rodovia Assis Chateaubriand, s/n- km 176- Zona Rural, na cidade de Guapiaçú/SP, Cep 15110-000, neste ato representada por João Ferreira Junior, brasileiro, casado, sócio gerente, portador do RG 12.341.756SSP/SP, inscrito no CPF 062.308.428/74, residente e domiciliado à Rua Renato Cecato, nº105, bairro Moisés Miguel Hadad, na cidade de São José do Rio Preto/SP, Cep 15.093-120, MARKA COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.461907/0001-21, com sede à Rua Anhanguera,

nº 601, Barra Funda, CEP 01.135-000, na cidade de São Paulo - SP, neste ato representada por MARCELO RIBEIRO DE MORAES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.849.630-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 033.262.018-26, residente e domiciliado na Rua Padre Carvalho, nº 408, Apto.63, Pinheiros, CEP 05.427-020,

LEIA –SE

PROCESSO N.º 2016/3/8299

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2016

REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO Nº120/2016

CÓDIGO AUDESP 2016000000035

REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS
ESTOCÁVEIS 3 PARA MERENDA ESCOLAR DAS
REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal GERALDO ANTÔNIO VINHOLI, brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, na cidade de Catanduva - SP, CEP 15.800-031, portador do RG nº 6.128.420 e inscrito no CPF sob nº 607.378.328-00, e as empresas: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 58.302.506/0001-35, com sede à Rodovia Assis Chateaubriand, s/n- km 176- Zona Rural, na cidade de Guapiaçú/SP, Cep 15110-000, neste ato representada por João Ferreira Junior, brasileiro, casado, sócio gerente, portador do RG 12.341.756SSP/SP, inscrito no CPF 062.308.428/74, residente e domiciliado à Rua Renato Cecato, nº105, bairro Moisés Miguel Hadad, na cidade de São José do Rio Preto/SP, Cep 15.093-120, MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.779.095/0001-32, com sede à Rua Conselheiro Olegário, nº 332, Vila Anástácio, CEP.05.093-040, na cidade de São Paulo - SP, neste ato representada por MARCELO RIBEIRO DE MORAES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.849.630-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 033.262.018-26, residente e domiciliado na Rua Padre



Carvalho, nº 408, Apto.63, Pinheiros, CEP 05.427-020;

Código Localizador: GTUDYUVZ

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito, GERALDO ANTONIO VINHOLI, e a empresa PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede à Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, CEP 01204-001, na cidade de São Paulo - SP, neste ato representada por MARTA WOUTERS MONTOYA, casada, securitária, portadora do RG nº 57.124.165-8 e inscrita no CPF sob nº 306.184.650-00, EDUARDO DE OLIVEIRA, casado, securitário, portador do RG nº 2.956.567 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 023.080.959-62, e NEIDE OLIVEIRA SOUZA, casada, securitária, portadora do RG nº 28.543.390-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 205.408.568-51, todos com endereço na Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, CEP 01204-001, na cidade de São Paulo - SP, denominada CONTRATADA, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 221/2015 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA MUNICIPAL, acrescendo na apólice do seguro, o valor de R\$ 460,31 (quatrocentos e sessenta reais e trinta e um centavos), referente ao veículo GM/BLAZER, placas EUX 2082, Ano 2011, Cor preta, devendo onerar a nota de reserva orçamentário do exercício de 2016 nº 16748, Unidade 020301, Funcional 04.122.0002.2014.0000, Categoria Econômica 3.3.90.39.00, Código de Aplicação 110000, Fonte de Recurso 00100, conforme especificações constante no processo administrativo nº 2016/8/24675.

Código Localizador: LDQYEUZG



CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Tutelar** é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameaçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

*De segunda a sexta-feira,
das 7h às 17h*

3521 - 6040

9605-1483 (PLANTÃO)

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Prestação de contas****JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**

Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, objetivando a continuidade de serviços públicos essenciais, neste caso: fornecimento de softwares para o sistema contábil financeiro e afins do município de Catanduva.

FORNECEDOR	Nº EMPENHO	EMIÇÃO	VALOR R\$	VENCIMENTO
RLZ INFORMÁTICA LTDA	294/7	01.08.2016	32.933,33	10.08.16

Catanduva, 13 de Outubro de 2016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, objetivando a continuidade de serviços públicos essenciais, neste caso: prestação de serviço de implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado de administração e gerenciamento de abastecimento de combustíveis em rede credenciada, com utilização de cartões magnéticos.

FORNECEDOR	Nº EMPENHO	EMIÇÃO	VALOR R\$	VENCIMENTO
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	10319/1	03.10.16	3.497,42	11.10.16
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	10318/1	03.10.16	6.955,23	11.10.16
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	10317/1	03.10.16	23.138,13	11.10.16
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	10315/1	03.10.16	271,26	11.10.16
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	10314/1	03.10.16	4.035,15	11.10.16
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	10313/1	03.10.16	16.034,36	11.10.16
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	10312/1	03.10.16	1.365,75	11.10.16
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	10311/1	03.10.16	14.564,08	11.10.16
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	10310/1	03.10.16	293,30	11.10.16
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	10309/1	03.10.16	3.444,52	11.10.16
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	10308/1	03.10.16	23.213,52	11.10.16
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	10307/1	03.10.16	281,19	11.10.16
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	10306/1	03.10.16	909,47	11.10.16
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	10305/1	03.10.16	163,31	11.10.16
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	10304/1	03.10.16	3.341,32	11.10.16
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	10303/1	03.10.16	1.068,32	11.10.16
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	10302/1	03.10.16	1.322,35	11.10.16
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	10301/1	03.10.16	4.397,46	11.10.16

Catanduva, 13 de Outubro de 2016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadmissíveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, objetivando a continuidade de serviços públicos essenciais, neste caso: execução de serviços integrados de limpeza urbana do município de Catanduva.

FORNECEDOR	Nº EMPENHO	EMIÇÃO	VALOR R\$	VENCIMENTO
MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA	3396/6 PG PARTE	11.10.16	350.000,00	11.10.16

Catanduva, 13 de Outubro de 2016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadmissíveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, objetivando a continuidade de serviços públicos essenciais, neste caso: alimentação do plantel, de acordo com o Processo nº 2016/9/29089.

FORNECEDOR	Nº EMPENHO	EMIÇÃO	VALOR R\$	VENCIMENTO
LICITAVET COMERCIAL LTDA – EPP	5162	02.05.16	8.880,16	10.06.16

Catanduva, 13 de Outubro de 2016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: Z4KPWPDR

**Concursos Públicos / Processos Seletivos****Convocação**

Secretaria Municipal de Administração
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Concurso Público nº 02/2016 para a **realização das Provas Objetivas** conforme as instruções a seguir.

Data, locais e horários, verificar as Tabelas a seguir.

Dia 23 de outubro de 2016 – PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
CARGOS	LOCAL
ANALISTA DE SISTEMAS AUDITOR FARMACÊUTICO MÉDICO CLÍNICO GERAL MÉDICO GINECOLOGISTA MÉDICO OFTALMOLOGISTA MÉDICO PEDIATRA MÉDICO REUMATOLOGISTA MÉDICO VETERINÁRIO TÉCNICO DESPORTIVO	Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – IMES-FAFICA – Bloco 1 Avenida Daniel Dalto, s/nº (SP310, Km 382) Bairro Rural – Catanduva/SP

Dia 23 de outubro de 2016 – PERÍODO DA TARDE	
Abertura dos Portões: 13 horas // Fechamento dos Portões: 13h30min	
CARGOS	LOCAL
AGENTE FISCAL DE TRÂNSITO BIBLIOTECÁRIO CONTADOR	Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – IMES-FAFICA – Bloco 1 Avenida Daniel Dalto, s/nº (SP310, Km 382) Bairro Rural – Catanduva/SP
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS ARQUITETO ASSISTENTE SOCIAL ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – IMES-FAFICA – Bloco 2 Avenida Daniel Dalto, s/nº (SP310, Km 382) Bairro Rural – Catanduva/SP

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e a Prefeitura não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.



O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no



tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas objetivas terão duração de três horas e o tempo mínimo de permanência na sala é de uma hora e meia. Após decorrido o tempo de uma hora e meia o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link abaixo:

<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/482>

Catanduva, 14 de outubro de 2016.

Comissão do Concurso Público, conforme Decreto nº. 6.966 de 23/08/2016



Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2016**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Concurso Público nº 03/2016 para a **realização das Provas Objetivas** conforme as instruções a seguir.

Datas, locais e horários: verificar as Tabelas a seguir.

Dia 23 de outubro de 2016 – PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
CARGOS	LOCAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Nomes iniciados com as letras: A, B, C, D, E	FATEC Catanduva Rua Maranhão, 898 – Centro Catanduva/SP
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Nomes iniciados com as letras: F, G, H, I, J, K	Colégio COC Rua Petrópolis, 80 – Bairro São Francisco Catanduva/SP
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Nomes iniciados com as letras: L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z	Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – IMES-FAFICA – Bloco 2 Avenida Daniel Dalto, s/nº (SP310, Km 382) Bairro Rural – Catanduva/SP
ALMOXARIFE AUXILIAR DE VETERINÁRIO AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO SUPERVISOR DA EQUIPE DE COMBATE AO <i>Aedes aegypti</i>	Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – IMES-FAFICA – Bloco 1 Avenida Daniel Dalto, s/nº (SP310, Km 382) Bairro Rural – Catanduva/SP

Dia 23 de outubro de 2016 – PERÍODO DA TARDE	
Abertura dos Portões: 13 horas // Fechamento dos Portões: 13h30min	
CARGOS	LOCAL
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL RECEPCIONISTA VIGIA	FATEC Catanduva Rua Maranhão, 898 – Centro Catanduva/SP
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE Masculino e Feminino	Colégio COC Rua Petrópolis, 80 – Bairro São Francisco Catanduva/SP
GUARDA CANCELA MOTORISTA DE AMBULÂNCIA MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES OPERADOR DE MÁQUINAS PESADOS	Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – IMES-FAFICA – Bloco 1 Avenida Daniel Dalto, s/nº (SP310, Km 382) Bairro Rural – Catanduva/SP
TELEFONISTA	Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – IMES-FAFICA – Bloco 2 Avenida Daniel Dalto, s/nº (SP310, Km 382) Bairro Rural – Catanduva/SP

Dia 13 de novembro de 2016 – PERÍODO DA MANHÃ
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min



CARGOS	LOCAL
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE TOPÓGRAFO CARPINTEIRO ENCANADOR FISCAL DE POSTURA AMBIENTAL INSPETOR DE ALUNOS JARDINEIRO MERENDEIRA PINTOR PORTEIRO TRABALHADOR BRAÇAL TRATADOR DE ANIMAIS	Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – IMES-FAFICA – Bloco 1 Avenida Daniel Dalto, s/nº (SP310, Km 382) Bairro Rural – Catanduva/SP
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ELETRICISTA OPERADOR DE BALANÇA PEDREIRO VISITADOR DA EQUIPE DE COMBATE AO <i>Aedes aegypti</i>	Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – IMES-FAFICA – Bloco 2 Avenida Daniel Dalto, s/nº (SP310, Km 382) Bairro Rural – Catanduva/SP

Dia 13 de novembro de 2016 – PERÍODO DA TARDE Abertura dos Portões: 13 horas // Fechamento dos Portões: 13h30min	
CARGOS	LOCAL
CADASTRADOR SECRETÁRIO DE ESCOLA	Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – IMES-FAFICA – Bloco 1 Avenida Daniel Dalto, s/nº (SP310, Km 382) Bairro Rural – Catanduva/SP
AGENTE DE SANEAMENTO ASSISTENTE DE PROMOÇÃO SOCIAL FISCAL DE OBRAS OPERADOR DE SOM E IMAGEM TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO TÉCNICO DE SUPORTE TÉCNICO EM CONTABILIDADE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – IMES-FAFICA – Bloco 2 Avenida Daniel Dalto, s/nº (SP310, Km 382) Bairro Rural – Catanduva/SP

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e a Prefeitura não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.



O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no



tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas objetivas terão duração de três horas e o tempo mínimo de permanência na sala é de uma hora e meia. Após decorrido o tempo de uma hora e meia o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link abaixo:

<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/483>

Catanduva, 14 de outubro de 2016.

Comissão do Concurso Público, conforme Decreto nº. 6.966 de 23/08/2016

**Secretaria Municipal de Finanças****Notificações**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
DIVISÃO DE RECEITA**

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, andar térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **Auto de Infração**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os imóveis/empresas abaixo descritos:

<i>Protocolo</i>	<i>Contribuinte</i>	<i>Endereço Rua/Av.</i>	<i>CNPJ/CPF</i>	<i>Auto de Infração /Série</i>
45298/2015 VISA	SERGIO LUIS SALLES JUNIOR	RUA ESPIRITO SANTO,60 – APTO 21	066.496.248-37	2567 AIF e 2859 AIP

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 14 outubro de 2016.

Taísa Paula Rodrigues
Chefe da Divisão de Receita

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE RECEITA**

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, andar térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **Auto de Infração**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os imóveis/empresas abaixo descritos:

<i>Protocolo</i>	<i>Contribuinte</i>	<i>Endereço Rua/Av</i>	<i>CNPJ/CPF</i>	<i>Auto de Infração /Série</i>
2015/9/322 76	Baub E Semenzim S/C Ltda	Rua Amazonas ,290	04.55.856/0001-06	216/FT

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 14 de outubro de 2016.

Taísa Paula Rodrigues
Chefe Da Divisão De Receita



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
DIVISÃO DE RECEITA**

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os imóveis/empresas abaixo descritos:

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	QUADRA/ LOTE Nº	AUTO DE INFRAÇÃO/SÉRIE	PROT.
Elzo Nicikava	Rua Cravolandia	O/26	52/2016 - TS	2016/8/26295
Elzio Nicikawa	Rua Oriente Novo	0/1	47/2016 –TS	2016/8/26288

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 14 de outubro de 2016.

Taísa Paula Rodrigues
Chefe da Divisão de Receita



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
DIVISÃO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

REQUERENTE	PROTOCOLO	ASSUNTO
TIAGO JOSE AIO DE FREITAS 38741082877	2016/7/22995	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
FERNANDA ALVES FIGUEIREDO 21336900857	2014/7/27019	CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO
C. A. DE SOUZA MATERIAIS ELETRICOS – EPP	2015/1/1597	CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO
ANA MEIRE ALVES VILELA 29899618870	2016/7/22761	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
MARIA DE FATIMA TINTI RIBEIRO 12347468839	2016/7/22452	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
JANAINA DIAS RODRIGUES	2016/4/12512	ALVARÁ
IVONETE DIAS NACEDO	2016/4/12662	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
TIAGO ROBERTO ZANGALLI	2016/5/14812	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
CARLOS EDUARDO ALVES BASILE	2016/5/14719	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
FENAKA INCORP DE EMPREENDIMENTO IMOB LTDA	2015/8/29333	CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO
GISLAINE APARECIDA LIMA DE SOUZA – ME	2015/6/22333	CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO
GUSTAVO CRISTIAN DE OLIVEIRA	2016/7/22814	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
JEAN HENRIQUE SANTOS 22411219830	2016/2/5561	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
SILVANA RODRIGUES VILELA LA JUSTICIA 24546327803	2016/6/19366	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ELINEI ROSANGELA DA SILVA	2016/5/15188	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ERCIO MENDES GARCIA	2016/8/25097	CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS
IGREJA EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS - MIN. NOROESTE EM CATANDUVA SP	2015/4/13790	CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO
LUIS FERNANDO MACHADO	2016/4/13597	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
GURUPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2015/8/29630	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
TODARO & TODARO LTDA – ME	2014/10/37368	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA – ME	2015/8/30730	MULTA CONTRATUAL
LUANIANO APARECIDO SERPA 07055457840	1015417/16-4 Jucesp.	REATIVAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL
KILLMA RAQUEL VIEIRA MOREIRA	2016/3/10634	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
LOURIVAL FONSECA	2014/12/49320	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
FLAVIA REZENDE CANDIDO 33868236880	2015/4/13801	CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.
Catanduva, 13 de outubro de 2016.

**Taísa Paula Rodrigues
Chefe da Divisão de Receita**

Código Localizador: ANBHMP1K



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TESOUREARIA**

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Tesouraria, no 2º andar do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

REQUERENTE	PROTOCOLO	ASSUNTO
MILTON RODRIGUES FILHO	21707/16	IPTU
IRENE SILVA BENETTI	21551/16	IPTU
JOSE ANTONIO CAMILO	25127/16	IPTU
LIOMAR BIELA FILHO	20052/16	IPTU
ANA PAULA PEREIRA	22130/16	IPTU
JOSE ANTUNES DE PAIVA NETO	21741/16	IPTU

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.
Catanduva, 13 de outubro de 2016.

Jayme Dias da Silveira Filho
Tesoureiro

Código Localizador: KSWA0WWH



Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Notificações

PUBLICAÇÃO 0723/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 07/10/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 43044/2015 considerando as informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 023418/2015, que relata inspeção no imóvel de MARLENE GIANNONI ZIRONDI, instalado na Rua 15 de Novembro, nº 111, Loteamento. Cerradinho, nesta cidade e comarca, a lavratura em 18/03/2015, de Auto de Infração AIF Nº 2247, POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE 'AEDES AEGYPT'; o deferimento de defesa apresentada; torna público:

A IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: YZPHH923

PUBLICAÇÃO 0724/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 13/10/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 51958/2016, que relata inspeção no estabelecimento SUELI PRATES PENA, instalado na Rua Itumbiara, nº 50, Nosso Teto, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 28/09/2016; que o interessado por meio de requerimento protocolizado sob nº 51885, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO

90(NOVENTA) DIAS A CONTAR DE 28/09/2016.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: VHZGTVNP

PUBLICAÇÃO 0725/2016

ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE / MEIO AMBIENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (EVENTO) – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Bispado de Catanduva –Paróquia Santa Teresinha

Praça Portugal S/Nº 51951/2016

Clube de Rodeio de Catanduva

“1º Leilão de Gado em Prol ao Hospital de Câncer de Catanduva”

Rua Olímpia, s/nº - Recinto de Exposições – Pq Industrial I 51944/2016

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Andreia Ferreira Ribeiro Restaurante

Rua Olímpia, nº 1.400 – Vila Guzzo 49578/2016

Cibele David Pereira Gomes 30962199826

Rua Concórdia, nº 266 – Parque Res. Flamingo 51688/2016

Sandra Maria Alves de lima 04439219462

Rua Petrópolis, nº 59 - São Francisco 51497/2016

Gilson José de Oliveira

Rua Olavio Serpa, nº 510 – Parque Glória III 51471/2016

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Simone Divietro dos Santos-Me 51352/2016



Walsmir P. Bressan-Me 51822/2016
Alberto Valderes Moura-Me 51208/2016
Andrea's Food Comércio de Alimentos Ltda
51699/2016
Andrea's Food Comercio de Alimentos Ltda
51700/2016
Centro Educacional Madre Leonia 51595/2016
Zanucoli & Zanucoli Ltda-Me 51448/2016
EMIÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES-DEFERIMENTO
NOME//RAZÃO SOCIAL PROCESSO
Thamara Soares de Oliveira 47444157847
47586/2015
Ampl. de atividade: De: Padaria e Confeitaria com
predominância de Revenda
Para: Fabricação de Produtos de Padaria Com
Predominância de Produção Própria
ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES-DEFERIMENTO
NOME//RAZÃO SOCIAL PROCESSO
A. Gomes & C . Gomes Lanchonete Ltda-Me
18198/2010
Cícero Nilton da Silva 20274762889 51424/2016
RECLAMAÇÕES DIVERSAS
PROCESSOS: 48656/2016 – 48752/2016 51426/2016
– 51691/2016
DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária Secretaria
Municipal de Saúde - Catanduva/SP

Código Localizador: EHCBT0ZL

PUBLICAÇÃO 0726/2016
ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAUDE/EQUIPAMENTOS DE SAUDE
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) –
DEFERIMENTOS
NOME/RZAÃO SOCIAL PROCESSO
Luis Fernando Campagnolo de Oliveira 39513753883
Rua Tabatinga, nº 729, Jardim Amêndola
48973/2016

Rodrigo Cesar Rapina 27796103875
Rua Bahia, nº 1178, Centro 50121/2016
Janaina Aparecida Sampaio de Paula 32542962812
Rua Quinze de Novembro, nº 2604, Conj. Euclides
Figueiredo 50081/2016
Mayara Pessoa de Moraes Rosim – Me
Rua Recife, nº 812-1, Centro 51376/2016
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) –
DEFERIMENTOS
NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO
Instituto de Medicina e segurança do Trabalho S/C
Limitada 51741/2016
Fabiana Zocchi Darne Eireli – EPP 51702/2016
Reouvir Comercio de Aparelhos Auditivos Ltda – Me
51732/2016
Fundação Faculdade Regional de Medicina São Jose
do Rio Preto 50902/2016
Centro de Diagnóstico Monsenhor Albino Ltda
51350/2016
VFK Serviços Médicos Ltda 51481/2016
Andreza Graziela Mesquiari 22276060883
50686/2016
Anelise Appendino Teles 51645/2016
Keilah Dall Antonia Curi 51799/2016
Fundação Faculdade R. de Medicina de S.J.do R.
Preto
Hemonucleo de Catanduva- 13 de Maio , nº 974
50903/2016
Fundação Faculdade Regional de Medicina São José
do Rio Preto
Hemonucleo Hospital São Domingos
51458/2016
KW- Diagnóstico por Imagem Ltda-Me
51798/2016
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL –
DEFERIMENTOS
NOME/RZAÃO SOCIAL PROCESSO
Alt.R. Social:



De Elisa Hernandez Calixto

Para: Elisa Hernandez Calixto – Me 51677/2016

Renovação: 51678/2016

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES – DEFERIMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Roberto Rossi Cestari 12281/2009

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: LYT8NWUM

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

Secretaria Municipal da Saúde

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos na função de Agente Comunitário de Saúde do Processo Seletivo nº 01/2016 para a realização das Provas Objetivas conforme as instruções a seguir.

Data: 13 de novembro de 2016.

Local: Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – IMES-FAFICA – Bloco 2

Endereço: Avenida Daniel Dalto, s/nº (SP310, Km 382) – Bairro Rural – Catanduva/SP

Abertura dos Portões: 13 horas e Fechamento dos Portões: 13h30min

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de

deslocamento.

O IBAM e a Prefeitura não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Processo Seletivo já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.



O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Processo Seletivo poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança,

também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas objetivas terão duração de três horas e o tempo mínimo de permanência na sala é de uma hora e meia. Após decorrido o tempo de uma hora e meia o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link abaixo:

<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/484>

Catanduva, 14 de outubro de 2016.

Comissão do Processo Seletivo, conforme Decreto nº. 6.967 de 23/08/2016

Código Localizador: QO9YX5JB



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Legislativos

Atos

- 156ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2016.-

1. - ABERTURA – às 17h30m

2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior.
Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 057/2016, do Sr. Prefeito Municipal, instituindo o Programa de Educador/Cuidador Social (Mãe/Pai Social) e dispõe sobre a regulamentação da atividade e dando outras providências.

3.1.2 - Discussão e votação do P.L.C. nº 022/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração de zoneamento e altera mapas da Lei Complementar nº 0355, de 26 de dezembro de 2.006 e dando outras providências.

3.1.3 - Discussão e votação do P.L.C. nº 023/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração de zoneamento e altera mapas da Lei Complementar nº 0355, de 26 de dezembro de 2.006 e dando outras providências.

3.1.4 - Discussão e votação do P.L.C. nº 026/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a ampliação do perímetro urbano e altera mapas da Lei Complementar nº 0355, de 26 de dezembro de 2.006 e dando outras providências.

3.1.5 - Discussão e votação do P.L.C. nº 027/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a ampliação do perímetro urbano e altera mapas da Lei Complementar nº 0355, de 26 de dezembro de 2.006 e dando outras providências.

3.2 - 2ª DISCUSSÃO

3.2.1 - Discussão e votação do P.L. nº 071/2016, do Sr. Prefeito Municipal, denominando logradouro público “Lago dos Ipês “Dr. Luiz Regis Galvão” e dando outras providências.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2016.

- DANIEL PALMEIRA DE LIMA -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- JOÃO ALBERTO CAPARROZ -

Código Localizador: G+H89RXK

SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/10/2016

INDICAÇÕES APRESENTADAS:

DO VEREADOR WILSON AP. ANASTÁCIO (Wilson Paraná)

Nº 1391/16 – solicitando que seja retirado a lombada na Rua Pitangueiras nº 400.

Nº 1392/16 – solicitando colocar um braço de iluminação pública no poste na Rua Pernambuco nº 3990.

Nº 1393/16 – solicitando que seja construída uma lombada na Rua Agostina Barba entre Rua Pernambuco e Rua Sergipe.

Código Localizador: BDHL9GYR

SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/10/2016

REQUERIMENTOS APROVADOS:

DO VEREADOR DANIEL PALMEIRA

Nº 620/16 – solicitando a tramitação em regime de urgência do P.L. nº 069/16.

DO VEREADOR LUÍS PEREIRA

Nº 621/16 – solicitando a tramitação em regime de urgência do P.L. nº 070/16.

Nº 622/16 – solicitando ao Prefeito Municipal a construção de lombada ou rotatória na Av. Palmares, defronte Posto Bela Vista, na Rua Birigui com Av.



Palmares, no Jardim Bela Vista.

Nº 623/16 – solicitando ao Prefeito Municipal, a Promotoria e Juz da Infância e Juventude que se sensibilizem com a situação da família do Sr. Valdeci de Freitas Fernandes, e os agraciem com uma casa do Projeto Minha Casa Minha Vida sem passar por sorteio visto a real necessidade apresentada.

Código Localizador: 46GQUYBK

Portarias

Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 088, de 06 de Outubro de 2016 – Exonera, a pedido do Vereador, a Sra. Rita de Cássia Decarli, do cargo de Assessor Parlamentar.

Portaria nº 089, de 06 de Outubro de 2016 – Exonera, a pedido do Vereador, a Sra. Regiane Martines, do cargo de Assessor Parlamentar.

Portaria nº 090, de 06 de Outubro de 2016 – Nomeia o Sr. Edeval Antonio Correa, para o cargo de Assessor Legislativo de Documentação e Informação.

Portaria nº 091, de 06 de Outubro de 2016 – Convoca o Sr. Edeval Antonio Correa, para prestar serviços extraordinários durante as sessões da Câmara.

Câmara Municipal de Catanduva, em 06 de Outubro de 2016.

DANIEL PALMEIRA DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

JOÃO ALBERTO CAPARROZ

Secretário de Administração

Código Localizador: V1UN5SOM

Licitações e Contratos

Dispensas

Ratificação de Dispensa de Licitação

Processo nº 036959

Amparo legal: A licitação é dispensada com base no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21.6.93.

Ordenador de Despesa: Daniel Palmeira de Lima-
Presidente da Câmara

Valor GLOBAL: R\$ 11.800,00

C.E. 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Classificação Funcional – 01.031.0001.2.002 –
MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA

Objeto: ASSINATURA DE BOLETIM DE DIREITO
MUNICIPAL.

Justificativa: Dispensa de licitação a favor da Editora
Nova Dimensão Jurídica para assinatura de boletim.

Contratada: EDITORA NOVA DIMENSÃO JURÍDICA-
NDJ– CNPJ:54.102.708/0001-32

Catanduva, em 26 DE SETEMBRO DE 2016 -

Daniel Palmeira de Lima – Presidente da Câmara

Código Localizador: UBLIKS22

Despacho de Julgamento

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO

Processo nº 036810

DESPACHO

Proc. Nº 0036810 - Concorrência Nº 001/2016

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA FORNECIMENTO DE CESSÃO REMUNERADA
DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE VIA WEB,
PARA A MODERNIZAÇÃO DO GERENCIAMENTO
DOCUMENTAL DA DEMANDA ADMINISTRATIVA,
CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO,

TREINAMENTO, SUPORTE E PERSONALIZAÇÃO,
CONFORME ESTIMATIVA PREVISTA NO TERMO DE
REFERÊNCIA



DECIDE-SE,

Analisado todo o processado, bem como o parecer do setor jurídico acostado nesses autos, a Comissão

Julgadora de Licitação mantém a decisão contida na Ata de Julgamento da abertura dos envelopes de

habilitação, ou seja, habilitando as empresas TGP SOLUÇÕES LTDA-ME e a empresa SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-EPP e inabilitando a empresa PRODIMAGE TECNOLOGIA EM DOCUMENTAÇÃO DIGITAL LTDA.

Fica aberto aos interessados o prazo de 05(cinco) dias para apresentação de recurso, nos termos do

art. 109, inciso I, “a” e de seus §§ 2º ao 5º.

Catanduva, em 10 de outubro de 2016.

A COMISSÃO

Código Localizador: TK7BRVYB



Petição CONTRA A DENGUE

A DENGUE PODE MATAR

Faça sua parte e ajude Catanduva
a acabar com a dengue.



**NÃO EXISTE MÁGICA.
PREVENÇÃO É A SOLUÇÃO.**

Atividades semanais

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti (EMCAa) realizou rotina casa a casa nos seguintes bairros: Centro, Residencial Cury, Jardim Bela Vista, Parque Glória II, Julia Caparroz, Santa Paula, Vila Engrácia, Jardim Alvorada e Shangri-la.

Realizou, no fim de semana, mutirão (PSF) nos seguintes bairros: Altos do Higienópolis, Jardim Sales, Tarraf, Vila Bela, Vila Lunardelli, Residencial Pedro Borgonove, Colina do Sol e Residencial Júlia Caparroz.

Durante a semana, a EMCAa realizou limpeza em vários locais da cidade, intensificação em avenidas, prédios públicos e onde houver denúncias.

Os Imóveis Especiais (IE) que foram inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Centro, São Francisco, Santa Rosa, Jardim Bela Vista e Nosso Teto.

Os Pontos Estratégicos (PE) que foram inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Joaquim Lopes, Vila Juca Pedro, Vila Santo Antonio, Vila Guzzo, Parques Industriais I, II, III e IV e saída para Catiguá.

Próximas ações

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti, na próxima semana, realizará rotina casa a casa nos seguintes bairros: Centro, Vila Mota, Agudo Romão, Jardim Del Rey e Parque Flamingo.

Realizará, no próximo fim de semana, mutirão (PSF) nos seguintes bairros: Vila Regina, São Francisco, Parcial do Jardim Bela Vista e Jardim Santa Rosa.

Na próxima semana, a EMCAa realizará limpeza em vários locais da cidade, intensificação em avenidas, prédios públicos e onde houver denúncias.

Os Imóveis Especiais (IE) a serem inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Centro, Vila Celso, Vila Soto, Jardim Alpino, Parque Iracema, Tarraf, Jardim Sales e Vila Lunardelli.

Ações contínuas

Os Pontos Estratégicos (PE) estão sendo tratados com larvicida biológico, que é mais uma medida paliativa para evitar que o recipiente se torne um foco de larvas do vetor.

Os Imóveis Especiais (IE) também seguem a mesma linha de tratamento, visando aumentar a durabilidade e eficiência do trabalho preventivo. Nestes locais de maior circulação populacional, o setor começou a atuar no combate aos criadouros dentro dos imóveis públicos focando em creches e escolas municipais aos sábados.

Ressaltando que todas as imobiliárias e seus responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.



DICA DA SEMANA:

PRATOS E PINGADEIRAS DE VASOS

Substituir a água por areia grossa no prato ou nas pingadeiras, até a borda.



Horários de Ônibus

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	KM 10	Noble		Jd. Torre/ Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandez
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	5:00	5:20	5:00	08:20**	14:40	7:00	06:30*****	05:50*	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05****	5:25	5:45	6:00	5:45	19:00***	16:50*****	15:30	16:35	07:20*	5:20
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50****	5:50	6:30	06:40***	6:30		22:30	17:00*****			5:40
6:10	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35****	6:15	7:15	07:30**	7:15			23:20			6:00
6:35	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	8:00	8:20	8:00						6:20
7:00	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	8:45	9:05	8:45						6:40
7:20	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	9:30	9:50	9:30						7:00
7:40	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	10:15	10:35	10:15						7:20
8:00	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	11:00	11:20	11:00						7:40
8:20	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05****	8:45	11:45	12:05	11:45						8:00
8:40	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50****	9:10	12:30	12:50	12:30						8:20
9:00	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	13:15	13:35	13:15						8:40
9:20	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20****	10:00	14:00	14:20	14:00						9:00
9:40	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05****	10:25	14:45	15:05	14:45						9:20
10:00	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	15:30	15:50	15:30						9:40
10:20	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35	11:15	16:15	16:40**	16:15						10:00
10:40	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20****	11:40	17:00	17:30	17:00						10:20
11:00	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	17:45	18:15	17:45						10:40
11:20	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	18:30	19:00	18:30						11:00
11:40	19:05	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	19:15	19:50	19:15						11:20
12:00	19:50	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	20:00	20:40	20:00						11:40
12:20	20:35	20:50	13:10	20:35	21:10	20:55	21:20****	13:45	20:45	21:30	20:45						12:00
12:40	21:20	21:35	13:35	21:25	22:00	21:40	22:10	14:10	21:30	22:15	21:30						12:20
13:00	22:10	22:20	14:00	22:10	23:00	22:20	23:00****	14:35	22:15	23:00	22:15						12:40
13:20	23:00	23:00	14:25	23:00	23:00	23:00	23:40	15:00	23:00	23:40	23:00						13:00
13:40	23:40	23:40	14:50	23:40>>>>		23:40		15:25	23:40		23:40						13:20
14:00			15:15					15:50									13:40
14:20			15:40					16:15									14:00
14:40			16:00					16:40									14:20
15:00			16:20					17:05									14:40
15:20			16:40					17:30									15:00
15:40			17:00					17:55									15:20
16:00			17:20					18:20***									15:40
16:20			17:40					18:45									16:00
16:40			18:00					19:10									16:20
17:00			18:20					19:35									16:40
17:20			18:40					20:00									17:00
17:40			19:00					20:45									17:20
18:00			19:20					21:30***									17:40
18:20			19:50					22:15***									18:00
18:40			20:20					23:00									18:20
19:00			21:00					23:40									18:40
19:20			21:40														19:00
20:00			22:20														19:30
20:40			23:00														20:00
21:20			23:40														20:30
22:10																	21:00
23:00																	21:30
23:40																	22:00
																	22:30
																	23:00
																	23:40

*Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atendendo o B. Nova Catanduva

**Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

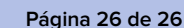
***Horários que o ônibus vai até a Fafica

****Horários que o ônibus vai até a Loren Sid

*****Horário Jd. da Torre vai Usina Noble e Cond. Acapulco

*****Horários Usina Noble vai Cond. Acapulco até P. Boso

>>>Horário que a linha N. Teto atenderá a linha Juliatti



Município de Catanduva – Estado de São Paulo
www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br | Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.